



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 029/2025

Dispensa nº 029/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 029/2025 que tem como objeto a execução de serviços de instalação de sistema de CFTV por videomonitoramento nas unidades de saúde da rede municipal, bem como manutenção corretiva do sistema já existente, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 03 de fevereiro de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) Segureteck Ltda - ME, CNPJ: 57.347.880/0001-94, valor total proposto: R\$ 61.800,28 (sessenta e um mil, oitocentos reais e vinte e oito centavos).

V - Justifica-se a escolha da licitante **Segureteck Ltda - ME** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 07 de fevereiro de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde